

GERVÁSIO LEITE- O EDUCADOR VISIONÁRIO

Adélia Maria Badre Mendonça de Deus

(Bacharel em Direito, pela UFMT, e servidora aposentada da mesma [Instituição][PE1].
adeliambmendoncadedeus@hotmail.com)

Gervásio Leite, nasceu em Cuiabá, aos 19 de junho de 1916, tendo falecido no Rio de Janeiro em 9 de abril de 1988. Foi ele jurista, literato, jornalista, magistrado, historiador e educador. Pertenceu ainda à Academia Mato-Grossense de Letras e ao Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Classifico-o como um homem multitalentoso.

Possuidor de um alma irrequieta, vivia à cata de algo para consertar. E como educador, na mais pura acepção que a palavra possa traduzir, nasceu com a vocação, o dom de preparar massa crítica, preocupou-se com a qualidade de ensino e com a capacitação dos docentes. Podemos dizer que, em sua ânsia de colaborar com a educação do nosso Estado de Mato Grosso, registrou e nos legou, os seus livros “UM SÉCULO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA” e “ASPECTO MATOGROSSENSE DO ENSINO RURAL”. A primeira obra foi escrita em 1940 e publicada em 1971, e a outra em 1942, ambas demonstrando, cristalinamente, a sua preocupação com a melhoria do ensino público de seu Estado natal.

UM SÉCULO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA - História do Ensino Primário em Mato Grosso. Com esse trabalho, percebemos que, além de educador ele foi um visionário. Não se contentou em apenas fazer o registro da História. Isso, ele o fez e, com perfeição. Buscou trazer ao nosso conhecimento os problemas enfrentados na educação básica desde o tempo do Brasil colônia até o início do século XX. Portanto, conforme ele mesmo nos esclarece, a sua pesquisa histórica abrange um pouco mais de um século. Nesses estudos, ele constatou que o enfrentamento dessa questão pelo poder público, não era tratado com o respeito que merecia. E, em trecho de seus registros históricos, ele nos trás notícias que, durante todo o período colonial, não há registro de nenhuma escola pública, em Mato Grosso. Esse fato foi também, registrado pelo historiador Rubens de Mendonça, em seu livro *Evolução do Ensino em Mato Grosso* (1971). “Os

filhos da capitania eram instruídos em outros lugares e, talvez até no seio da família, à boa moda colonial”, registra o autor Gervásio Leite.

O que fez o nosso educador visionário? Relatou tais fatos desde os tempos provincianos até a República. Situou-nos no tempo e diagnosticou que, na verdade, prioriza-se mais a construção suntuosa de prédios do que em bem remunerar e qualificar quem iria dinamizá-los. Não tem nenhum pudor em dizer que a instrução pública, neste país, não passa de questão eleitoral. Listou ainda que o desinteresse dos nossos legisladores e administradores contribui, sobremaneira, para o fraco desempenho de nossa educação. Trata desde a Lei Provincial nº 8, editada pela ação de Pimenta Bueno quando à frente do seu governo na Província de Mato Grosso, passando pela melhoria do ensino que timidamente, ocorrida nos governo de Leverger, nas reformas feitas por Miranda Reis, com a colaboração do Padre Ernesto Camilo Barreto, do Barão de Maracaju, de Souza Bandeira, entre outros, todos do tempo do Império e que, apesar das várias tentativas, legaram à República um trabalho mal começado. Entretanto, reconhece que o fracasso do ensino estava no fato de ter sido Mato Grosso esquecido no fim do Brasil, sem braços e sem dinheiro, e seus filhos fadados à ignorância.

Com o advento da República, que nas palavras do autor:

[...] trouxe a presunção de uma democracia num país em que o povo era figura retórica, aquele povo bestializado da expressão de Aristides Lôbo, que não tinha consciência de si mesmo. A República que igualou a todos, impedindo o preconceito de cor e da riqueza, criando a igualdade “perante a lei”, devia, antes de tudo, para não ser contrassenso, operar intensa e rápida educação das massas, ou melhor, democratizá-las para que a República fosse uma realidade social e nacional. (LEITE, 1971)

Assim, ele nos noticia que o primeiro regulamento do ensino no Estado foi baixado pelo Decreto nº 10, de 7 de novembro de 1891, sendo presidente de Mato Grosso, o Dr. Manoel José Murтинho. Esse regulamento, registra o autor, foi denominado “Regulamento da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso”, o qual tratou de dois aspectos: ensino primário e secundário. Mas, pelas razões que até hoje conhecemos não foi implementado, porque os poucos recursos orçamentários do Estado não permitiram que a sua implantação prosperasse. E foi substituído por outro, pela Lei nº 152, de 16 de abril de 1896. Com o governo de Antônio Corrêa da Costa, político de grande prestígio, este tratou de alterar e melhorar todos os aspectos administrativos do Estado, especialmente, na área da educação, fazendo entrar em vigor, em 1896, o “Regulamento Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso”, voltado para o

ensino primário e da instrução secundária, instrução esta “à custa dos cofres públicos estaduais a todos os indivíduos de ambos os sexos, sem distinção de classes e nem origem” (LEITE, 1971). As escolas primárias foram classificadas em 2º graus: elementares, ou do 1º grau, e complementares, do 2º grau. Na primeira, a frequência era obrigatória às crianças de sete a dez anos, prevendo-se uma escola para cada sexo, nas cidades, vilas, freguesias e povoados, com a obrigatoriedade dos pais mandar seus filhos às escolas ou declinar os motivos pelos quais estes não seriam matriculados.

Os anos caminharam e a triste constatação de que, apesar de todos os esforços, a situação geral era péssima. Nos séculos XVIII e XIX, foram marcados por profundas reformas nas ideias correntes sobre educação. “Rousseau, no Emile, falava em educação de acordo com a natureza. Com Pestalozzi, Herbart e Froebel, em conciliação entre “educação do esforço” e “educação do interesse”, e aparece a tendência psicológica na educação. Pestalozzi rasgou perspectivas maiores e mais felizes para a causa da educação no mundo.” Em 1860, aparece o “Educação Moral e Física” de Spencer. Predominou, a partir daí o indutivo e acentuou a preocupação do estudo das ciências”. Falava-se em uma educação liberal, contendo o melhor material de cultura da vida”. – Paul Monroe – Brief Cours in thte History of Education. (LEITE, 1971)

E o nosso Brasil? Sentia-se a necessidade de uma reforma mais profunda. Aparece, então, o “Parecer sobre o Ensino Primário”, de Rui Barbosa que, ao estudar a situação do país concluiu que “somos um povo de analfabetos”, “que a instrução popular na Corte, como na província, não passa de um *desideratum*”. Buscou-se, então, estabelecer uma nova orientação tendente a estabelecer a liberdade de ensino e instrução pública para servir exclusivamente aos interesses da instrução no país. Não houve, entretanto, nenhum ou quase nenhum interesse nas ideias de Rui.

Em 1884, o Barão de Batovi, presidente da província, depois de realizar um diagnóstico da nossa educação pública, propôs o ensino obrigatório mas, reconhecendo a impossibilidade de pô-lo em prática, por causa do “obstáculo da falta de recurso no orçamento provincial, lançou a ideia da criação de um fundo escolar, visando ao melhoramento do padrão escolar da província. Nada, absolutamente, nada prosperava. O que levou o nosso educador Gervásio Leite a concluir que o ensino publico, no Brasil, estava todo errado: “do prédio ao método”. E sempre caminhou aos trombolhões, entregue ao acaso, como sempre fazemos, seguros de que nada nos acontecerá porque Deus é brasileiro. (LEITE, 1971)

Hoje, em pleno século XXI, é penoso constatar que o nosso educador visionário nunca esteve tão pleno de razão. Apesar de todos os avanços implementados, não há dúvida que, quantitativamente, evoluímos. Entretanto, falta-nos a tão almejada qualidade de ensino, a melhoria na remuneração de nossos docentes. Aos governos, federal, estadual, municipal, e só a eles, porque detém a chave dos cofres públicos, compete promover a valorização e o respeito que os nossos abnegados professores, merecem. Afinal, o direito à educação está consagrado em nossa Carta Magna. Entretanto, o povo continua aguardando, de nossos governantes, a sua libertação, via educação. Eu concluo, com muita tristeza, que o nosso educador Gervásio Leite recebeu o livramento de não ter que constatar, conforme nos noticia a imprensa, os muitos desmando que vivemos e que refletem diretamente na educação, ou melhor dizendo, na falta dela, dada a incontida corrupção existente neste Brasil, amado pelos que o respeitam e vilipendiado pelos oportunistas achacados pelo poder.

O ENSINO RURAL - Em 1942, Gervásio Leite publicou o opúsculo denominado Aspectos Matogrossenses do Ensino Rural, com o objetivo de promover a reforma do nosso ensino rural. Tinha como assertiva que a “instrução primária na zona rural necessita de ser, primordialmente, fator de valorização do homem em função do meio em que vive, fazendo do Jeca Tatu, essa indiferença acocorada, um elemento enérgico, ativo no enriquecimento nacional.” Para tanto, propôs um conjunto de medidas que possam valorizar a escola no campo, que é o habitat natural da comunidade. Elenca os três pontos capitais do problema e, igualmente, propõe solução. São eles: 1) A valorização do professor; 2) Solução definitiva para o problema de inspeção escolar e o 3) a necessidade do ensino rural ser, efetivamente, voltado para a zona rural de forma que se tornasse útil à população do campo. Considerava a valorização do docente a medida mais importante, por entender que a grandeza do Brasil dependia da eficiência que ele daria ao ensino sob sua responsabilidade. E, considerava que os professores rurais não deviam ser, apenas professor mas, também o consultor agrícola, o contabilista, o enfermeiro, o conselheiro e, sobretudo, ser vistos pelos pais de seus alunos como um conhecedor dos problemas e capaz de minorar seus sofrimentos. Em segundo lugar, ele considerou a situação de Mato Grosso mais grave, em função da grandeza territorial e da evasão escolar, quase que se fazendo necessário, a cada unidade de ensino, um inspetor. E, em terceiro lugar, pensava que o ensino rural deveria ter condições de ser eminentemente útil à população do campo. Afirmava ,

ainda, que as reformas e as propostas que o Estado propunha para o meio rural passavam a largo dos verdadeiros problemas rurais: tais como colonização, transporte, educação, fixação etc. e, não vingavam porque estas eram preconizadas em gabinetes, longe da trágica realidade, não respondendo as prementes realidades do meio. Dessa forma, ele nos informa que,

[...] por estar entregue ao teorismo vão dos preconizadores de reformas por amor à reforma, o ensino rural ficou muito tempo entregue às medidas superficiais, à indiferença do professor e a um método de programa de ensino eminentemente urbanos, levando à zona rural a indiferença e o desinteresse pelos problemas fundamentais do meio ao qual a escola servia”. (LEITE, 1942)

Em conclusão, entendia o autor que é urgente, premente e inadiável a solução do problema do ensino rural, capaz de ser, pela multiplicidade de seus objetivos, um dos fatores primeiros da grandeza do Brasil.

O DESTINO SUL-AMERICANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Na década de 1970, Gervásio Leite, então Coordenador do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Mato Grosso, escreveu um artigo denominado “O DESTINO SUL AMERICANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.” Começa considerando o espaço geopolítico que a nossa Universidade ocupa no coração da América Latina, situada, como está, no centro da considerável porção do continente americano e, em razão de sua posição, suscita várias observações. Tinha ele não só a consciência da importância que o seu Estado natal como de sua Cuiabá, instalada no Centro Geodésico da América do Sul, cumprisse a sua missão. Por isso, já recomendava uma forma mais contundente de intercâmbio com os nossos países vizinhos. Não bastaria, apenas, a nossa integração econômica, mas, de suma importância, a cultural. Sugeria maior aproximação dos povos, buscando, através de seus líderes, o desaparecimento dos desníveis econômicos e possíveis conflitos ideológicos, afastando pretensões xenófobas, buscando um mundo novo, com novos horizontes, através do diálogo. Tinha nessa concepção a necessidade, de tal prática se tornar política nacional, buscando estabelecer intenso intercâmbio de universitários em toda a América Latina, pois entendia ele que esses laços de amizade seriam indissolúveis e propiciariam trocas fecundas de experiências em todos os campos – humanístico, educacional, cultural, social e econômico. Se entre nós estivesse o nosso homenageado, ele mesmo constataria que, além de educador, de fato, era um visionário, posto que, com o advento do MERCOSUL, do qual o Brasil é

signatário desde a sua criação, em março de 1991, estabelecemos acordos com diversos países fronteiriços, promovendo o intercâmbio educacional tão almejado por ele. Entretanto, urge que o Governo do Estado de Mato Grosso, via Universidade Estadual de Mato Grosso e a nossa quase cinquentenária Universidade Federal de Mato Grosso, busquem encaminhamentos eficazes para a solução do reconhecimento dos cursos que em nossos países vizinhos – Bolívia, Paraguai e Argentina - são realizados e, que, não são reconhecidos em nossas Universidades.

Como vimos, Gervásio Leite, o educador visionário, abraçou a causa da educação, num primeiro momento, em seu Estado natal. Ao proclamar o Destino Sul-Americano da nossa Universidade Federal de Mato Grosso, rompeu barreiras buscando, promover a inserção da nossa educação no âmbito internacional. Resta-nos saber se as suas ideias e ideais vingarão.

Referências

LEITE, Gervásio. *Um Século de Instrução Pública* (História do Ensino Primário em Mato Grosso). Goiana/GO: Rio Bonito, 1971.

LEITE, Gervásio. *Aspecto Matogrossense do Ensino Rural* – Comunicação ao VIII Congresso Nacional de Educação – Cuiabá: 42 – Escolas Profissionais Salesianas, 1942.

LEITE, Gervásio. *O Destino Sul-Americano da Universidade Federal de Mato Grosso. Década de 1970*. Mimeo.

MENDONÇA, Rubens de. *Evolução do Ensino em Mato Grosso*. Cuiabá: s/ed., 1971